

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor André Moz Caldas  
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade  
R. Conde Arnos, 5.º B  
1700-112 Lisboa  
Exmo. Senhor André Moz Caldas

Informação n.º  
INF/20/GED/16

Data  
17-06-2016

Assunto: Cedência do Auditório do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alvalade à União Desportiva Corvos XXI para a sua Assembleia Geral Ordinária no dia 18 de junho

## Informação

### Considerando que:

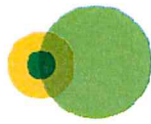
- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A União Desportiva Corvos XXI (UDCXXI) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência do Auditório do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alvalade para a sua Assembleia Geral Ordinária;
- III. O pedido de cedência do Auditório seria para o dia 18 de

## Despacho

1. Autarquia - x os seus papéis.
2. Proceder a emissão de um despacho de cedência do auditório ao UDCXXI de acordo com o artigo II da Lei n.º 75/2013.

lx. 17.06.2016

(No caso de emissão de um despacho de delegação de poderes do Despacho n.º 138/2015 de 17 de dezembro)



# ALVALADE

Junta de Freguesia


junho (sábado) das 10h00 às 12h30 o que coincide com a disponibilidade do mesmo.

- IV. O presente pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº128 que deu entrada nos nossos serviços a 14/06/2016;
- V. A UDCXXI assume o compromisso da boa utilização deste equipamento e, tal como consta do regulamento de cedência do auditório da JFA;
- VI. O pedido de *apoio não financeiro* não tem encargos para o ano em curso.
- VII. Não há lugar a Reunião de Executivo entre a data de entrada do RAAFA e a data da cedência de transporte.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>a</sup> que determine:

- VIII. O *apoio não financeiro* sob a forma de cedência de Auditório para a data e fim requeridos na presente proposta;
- IX. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, em 17 de junho de 2016

O Vogal  
  
Ricardo Varela

A preencher pelos serviços

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

N.º Registo: **128**

ANEXO II

Data: **14/06/2016**

Formulário de Pedido de Apoio

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome / Designação  
**Juic Desportiva Colvos XXI**

Sexo \*    M    F    (Riscar o que não se aplica)

BI \*

N.º Registo BDAA

NIPC / NIF    **509470513**

Morada  
**R. BRANCA DE GENTIA COLVOS, N.º 10 A/C 2.º.**

Código Postal    **1770-061**    **Lisboa**

\* Aplicável em serviços públicos

N.º Telefone:    **91 914 22 83**    Fax:    Telefone

E-mail    **vdcolvosxxi@gmail.com**

Contacto Preferencial / Função    **José João Silva - Presidente**

**TIPOLOGIA**

Área de apoio do pedido     Desportiva     Recreativa     Outra

**Upelo Campo de Futebol Cultural**

Tipos de apoio a que se refere o pedido

Apoio financeiro à actividade com vista à continuidade ou renascimento de projectos

Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações

Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros

Apoio não financeiro

Cedencia de equipamentos

Espaços físicos    **(aditamento P/ REALIZAÇÃO DE A.G. - 18/06/2016 às 10H)**

Meios técnicos e logísticos

Outros    Indique qual: \_\_\_\_\_

**REQUISITOS COMUNS**

Descrição dos projectos ou actividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico

Orçamento discriminado

Cronograma financeiro

Cronograma de execução física

Descrição da experiência similar em projectos idênticos

Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social

Relatório de actividades e contas referentes ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação

Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objecto do pedido e respectivas datas

Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos

Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projectos ou actividades objecto do pedido de apoio

Outros

Confirmação dos Serviços

REQUERENTE

Representantes Legais

Nome	José Pedro de Almeida e Silva	Função	Presidente	BI nº	12553291
Nome	Pedro Miguel Almeida da Costa Rodrigues	Função	Vice-Presidente	BI nº	
Nome		Função		BI nº	

Pessoas Singulares

Data  
02/06/2016

Assinatura e carimbo  
U.D. Corvo XXI  
NIF: 509 470 513  
R. Branco de Outeiro Colação  
nº10 R/C Dto. 1700-061 Lisboa  
Telm: 91.8339343

José Pedro Almeida  
Pedro Miguel Rodrigues